

PORTARIA PRESI-DE Nº 30, DE 6 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado e aprovado em 3º lugar para o cargo de analista, área administrativa – Especialidade: Contabilidade – CARGO 2, no concurso público da Funpresp-Jud, Igor Leite do Nascimento, CPF 008.943.175-80, visando o preenchimento de vaga criada pela Resolução CD 4, de 15 de abril de 2016, alterada pela Resolução CD 9, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente